



Lei n.º 3.384, de 9 de dezembro de 2015.

***Inclui projeto nas Leis n.º 3129/2013-
Plurianual, Nº 3277/2014 – LDO, e na Lei n.º
3300/2014 – LOA, e abre Crédito Especial.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir projeto na Lei nº 3129/2013 - Plurianual, na Lei nº 3277/2014 – LDO, e na Lei n.º 3300/2014 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0213.1364 PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS
DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE/RECURSO VINCULADO MINISTÉRIO DA SAÚDE-
FUNDO NACIONAL DA SAÚDE PROPOSTA Nº 11726.967000/1140-03.
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 120.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O excesso de arrecadação recebido do Recurso Vinculado Ministério da Saúde- FNS proposta nº 11726.967000/1140-03, no valor de R\$ 120.000,00.

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 9 de dezembro de 2015, 55ª da Emancipação.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, _9_/_12_/2015.